

(Tradução)

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

**DISCURSO NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO
JUDICIÁRIO 2005/2006 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA**

ESPECIAL DE MCAU

(19 de Outubro de 2005)

SAM HOU FAI

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Suas Excelências

Sr. Chefe do Executivo

Sr. Vice-Presidente da Assembleia Legislativa

Sra. Secretária para a Administração e Justiça

Sr. Procurador

Sr. Representante da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes

Sr. Presidente da Associação dos Advogados e

Ilustres convidados e amigos operadores de Direito:

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Agradeço a todos os presentes pela participação nesta solenidade do ano judiciário de hoje.

No ano decorrido, além de manter o seu normal funcionamento, os tribunais das diversas instâncias conseguiram melhoramentos na reforma do sistema judicial, na formação de magistrados e de funcionários de justiça, no uso da língua chinesa nos juízos e em outros aspectos.

1. Importante passo dado na reforma judiciária

No ano passado, o órgão legislativo aprovou o projecto de revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária por proposta do Governo, dando um importante passo da reforma rumo à modernização do sistema judiciária de Macau, adaptando o sistema de julgamento penal e cível do Tribunal Judicial de Base de Macau ao de outros países e regiões, o que, além corresponder à realidade local, impulsiona o nosso contingente judicial, incluindo os magistrados e funcionários de justiça, a desenvolver-se rumo à

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

especialização. De facto, com o funcionamento dos três Juízos Cíveis, três Juízos Criminais e um Juízo de Pequenas Causas Cíveis, estabelecidos a partir do dia 4 de Janeiro deste ano, a parte atrasada dos processos cíveis comuns foi paulatinamente eliminada no curto lapso de um semestre, e também num semestre, o Juízo de Pequenas Causas Cíveis, criado para atender às exigências de muitos anos dos cidadãos, recebeu 336 processos, dos quais 191 foram concluídos, de forma que o tempo em média levado para a conclusão de cada processo é de apenas 47 dias, atendendo basicamente às exigências das partes processuais.

Naturalmente, o funcionamento especializado dos juízos do Tribunal Judicial de Base, iniciado há pouco mais de meio ano, requer ainda certo tempo de aperfeiçoamento, e os juízes e os funcionários de justiça têm de passar por um período de adaptação. Porém, o seu funcionamento actual e as experiências de outros países e regiões demonstram que o rumo da reforma está inteiramente correcto. Uma vez dotado de suficiente número de juízes e funcionários de justiça, o órgão judicial, segundo a situação concreta, não perderá tempo em criar os já programados Juízos Laborais e Juízos de Família e de Menores, o que dará origem a uma elevação ainda maior da qualidade e eficácia do julgamento no Tribunal Judicial de Base.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

2. O primeiro grupo de magistrados formados pela própria Região Administrativa Especial começaram a cumprir as funções

No ano judiciário decorrido, começaram a cumprir as suas funções o primeiro grupo de magistrados locais, preparados pela própria Região Administrativa Especial após o retorno de Macau à Pátria. Os cinco novos juízes nomeados foram destinados a diferentes juízos do Tribunal Judicial de Base. Além de uma garantia pessoal para a promoção da reforma judiciária, a sua assunção constitui uma nova força de reforço para o nosso contingente de magistrados, melhorando, em certo grau, a estrutura existente do quadro dos juízes, e diminuindo a possibilidade de ocorrer uma eventual quebra em tal quadro.

3. Início da formação do primeiro grupo de funcionários de justiça

Como eu disse na sessão solene de abertura do último ano judiciário, tem sido grave, de há muitos anos, a perda de funcionários de justiça nos tribunais das diversas instâncias, e as vagas representam mais de 30% do quadro legal. Com a crescente

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

subida do número de processos recebidos a cada ano, a notável falta de funcionários de justiça afecta grandemente o normal funcionamento dos tribunais das diversas instâncias, sobretudo do Tribunal Judicial de Base. E a assunção dos novos juízes deteriora ainda mais a sua carência.

No ano passado, o órgão legislativo e o órgão executivo aprovaram respectivamente lei e norma administrativa do novo Estatuto dos Funcionários de Justiça e, após quase um ano de concurso, o Centro de Formação Jurídica e Judiciária deu início, em meados do corrente ano, ao curso de formação do primeiro grupo de funcionários de justiça após o retorno de Macau. Prevê-se que, em Setembro do próximo ano um novo grupo de funcionários de justiça assumirão o seu cargo, aliviando, em certo grau, a carência de funcionários de justiça nos tribunais das diversas instâncias.

4. Considerável melhoramento do uso da língua chinesa nos tribunais das diversas instâncias

Desde o retorno de Macau à Pátria, a questão do uso da língua chinesa nos órgãos

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

judiciais tem sido um dos focos de atenção da sociedade, e ainda mais, uma prolongada e veemente exigência das partes processuais de língua materna chinesa. Entretanto, por motivos históricos, para manter o normal e eficaz funcionamento dos órgãos judiciais e garantir a qualidade do julgamento, tais órgãos não estão em condições de alterar, num curto período, toda a sua língua usada. Mas, nos últimos anos, também estamos empenhados em criar condições para promover paulatinamente o uso da língua chinesa nos processos, elevando, a cada ano, o número das sentenças e acórdãos feitos em chinês nos tribunais das diversas instâncias. No ano judiciário transcorrido, os acórdãos ou decisões judiciais do Tribunal de Última Instância, proferidos em chinês ou nas duas línguas oficiais, somaram 13, enquanto no Tribunal de Segunda Instância, 21 acórdãos e decisões foram feitos em chinês. E quanto aos tribunais de primeira instância, as sentenças elaboradas em chinês ou em chinês e português no Tribunal Judicial de Base atingiram 72,8% do total, sendo que as sentenças feitas em chinês ou nas duas línguas oficiais nos casos criminais chegaram a 85% e as das pequenas causas cíveis, a 96%. No Tribunal Administrativo, as sentenças proferidas na língua chinesa também atingiram 55%. Nos Juízos de Instrução Criminal, 100% dos actos processuais presididos por dois juízes do quadro local foram feitos em chinês. Além disso, das diversas espécies de ofícios elaborados e remetidos pelos

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

tribunais das diversas instâncias, a absoluta maioria é feita em chinês ou em chinês e português, desde que a língua materna das partes seja a chinesa.

Ilustres convidados:

Depois da fundação da Região Administrativa Especial, sobretudo nos últimos um ou dois anos, Macau entrou num novo período de desenvolvimento em que os cidadãos alimentam uma esperança cada vez mais elevada perante os órgãos judiciais. Pode-se prever que, no futuro, sobretudo nos próximos anos de avanço rumo à internacionalização e de veloz desenvolvimento económico, Macau verificará enormes transformações nos terrenos político, social e económico, e estas, por sua vez, trarão inevitavelmente novas exigências ao funcionamento e sistema judiciais da actualidade. Eis a razão porque devemos estar bem preparados, em particular na elevação da eficácia e qualidade do julgamento com base na garantia da independência judicial e justiça, o que merece a nossa maior atenção.

1. Fortalecer a consciência de serviço aos cidadãos e elevar o senso de responsabilidade

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

As principais atribuições dos tribunais residem em, exercendo o poder judicial conferido pelo Estado, reprimir toda a forma de violações da lei, solucionar os conflitos públicos e privados, salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos cidadãos e das pessoas colectivas, garantindo, assim, a estabilidade e a harmonia da sociedade e criando um bom ambiente legal em prol do desenvolvimento sócio-económico. Por isso, como eu disse na primeira cerimónia de abertura de ano judiciário realizada após a fundação da Região Administrativa Especial, no novo período histórico, os juízes dos tribunais das diversas instâncias e os funcionários de justiça devem alterar as suas noções, formar a consciência de fornecer serviços judiciais aos os cidadãos e à sociedade e, dotados de forte senso de responsabilidade, cumprir com desempenho e iniciativa as suas atribuições judiciais conferidas pela lei. Dessa forma, nas suas actividades concretas de julgamento, todos os juízes e funcionários de justiça, além de usar o poder judicial com prudência e cumprir rigorosamente a lei, devem tomar os cidadãos como a sua própria base, ter maior compaixão da situação das partes processuais e pensar mais nos intervenientes do processo e, ao mesmo tempo de garantir a independência judiciária e a observância ao procedimento legal e de elevar a qualidade das decisões judiciais, para que os legítimos direitos e interesses das partes envolvidas no caso sejam oportuna e

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

eficazmente garantidos.

2. Assegurar a independência judicial, estabelecer a consciência de crise

A independência judicial constitui a base e a alma de uma sociedade de direito. No julgamento, o juiz está livre de influência ou perturbação de qualquer órgão ou indivíduo, estando apenas sujeito à lei, eis a essência da independência judicial. Nas suas actividades de julgamento desde o retorno de Macau à Pátria, os juízes dos tribunais das diversas instâncias não só garantiram a independência judicial, mas também têm mantido os bons padrões deontológicos. Nos tantos anos decorridos após a sua fundação, os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau têm exercido independentemente a sua função judicial, o que merece, todos os anos, o reconhecimento da sociedade internacional. E de facto, o Conselho dos Magistrados Judiciais não recebeu nenhuma queixa contra os nossos juízes relativa à corrupção ou ao abuso do poder em busca de interesses pessoais.

Macau é uma região judicial de pequeno porte em que se mantêm estritas relações pessoais e, paralelamente ao seu avanço rumo à internacionalização e ao veloz desenvolvimento económico e social, a sociedade tende a tornar-se paulatinamente

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

complicada, razão pela qual, os nossos magistrados judiciais e funcionários de justiça devem estar permanentemente vigilantes e, dotados de forte consciência de crise, enfrentar toda a espécie de desafios de fora, ao mesmo tempo que ser dedicados, cumpridores da lei e honestos no cumprimento das suas funções, fazer todo o possível para salvaguardar e consolidar a imagem e a dignidade dos órgãos judiciais, criando um bom ambiente judicial para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial.

3. A realização de novos cursos de formação de magistrados e de oficiais de justiça

Nestes cerca de seis anos desde a fundação da Região Administrativa Especial, o número de casos recebidos nos tribunais das diversas instâncias vem subindo a cada ano, passando de 6625 no ano 2000, para 9452 no último ano judiciário, com um aumento superior a 40%, e no ano acima referido, o número de processos que cada juiz do Tribunal Judicial de Base (sem compreender os Juízos de Instrução Criminal) tinha de tratar chegou a 833, do que se pode imaginar a pressão que os juízes suportam.

É verdade que no ano passado, cinco novos juízes recém-formados começaram a cumprir as funções judiciais, mas, em comparação com os países de semelhante sistema jurídico, tais como os países europeus de sistema jurídico continental e o

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Continente Chinês, quanto à percentagem que os juízes representam na população, o número dos nossos juízes é gravemente inferior. Além disso, como uma cidade aberta, a Região Administrativa Especial de Macau mantém frequentes vínculos económicos, comerciais e pessoais com as regiões vizinhas e outros países. Calcula-se que o número de turistas a visitarem Macau neste ano pode chegar a cerca de 20 milhões e aumentam a cada ano os casos que envolvem forasteiros. Por isso, para criar, o mais rápido possível, os Juízos Laborais e os Juízos de Família e de Menores no Tribunal Judicial de Base, acelerar a marcha de julgamento dos casos das diversas espécies e fazer os indispensáveis preparativos para um veloz desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau nos próximos anos, é imperativo realizar, a partir do próximo ano, o curso de formação do segundo grupo de magistrados judiciais após o retorno de Macau, e ao mesmo tempo, considerar a criação, no momento adequado, do curso de formação de acesso de altos funcionários de justiça, a fim de preencher as vagas da actualidade.

4. Continuar a fortalecer o uso da língua chinesa nos juízos

Na Região Administrativa Especial de Macau, a maioria dos intervenientes processuais não entendem a língua portuguesa, porém, durante longo tempo, esta tem

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

sido a principal língua usada no funcionamento dos órgãos judiciais, ao que acresce que parte dos juízes, a maioria dos altos e médios funcionários de justiça e a absoluta maioria dos advogados não dominam a língua chinesa, o que dificulta consideravelmente o uso desta nos juízos. Com os esforços dos últimos anos, deve-se dizer que foram registados notáveis progressos no uso da língua chinesa nos tribunais das diversas instâncias, sobretudo nos de primeira instância. Entretanto, nos tribunais de última e segunda instâncias e no julgamento dos casos cíveis dos tribunais de primeira instância, tal desenvolvimento mostra-se relativamente atrasado, principalmente devido ao carácter complicado do casos e à composição do tribunal colectivo e por motivo da parte dos advogados.

Ao considerar o uso da língua chinesa nos casos cíveis e nos recursos, não devemos sacrificar a eficácia e a qualidade do julgamento, mas deve-se efectuá-lo passo a passo, sob as condições prévias de garantir o normal e eficaz funcionamento dos órgãos judiciais.

Isto não quer dizer que marquemos passo ou deixemos de dedicar esforços para alterar tal situação, sem responder às exigências e à esperança dos cidadãos.

Com base nas experiências judiciais dos últimos anos, o Tribunal de Última Instância ampliará o uso da língua chinesa em todos os julgamentos a partir deste ano

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

judiciário, fazendo todo o possível para que, salvo nos casos emergentes, todos os acórdãos sejam proferidos na língua que as partes dominam. Espero também que os Juízos Criminais, os Juízos de Instrução Criminal e o Juízo de Pequenas Causas Cíveis, do Tribunal Judicial de Base, assim como o Tribunal Administrativo, dotados das condições, utilizem a língua que as partes dominam na generalidade dos julgamentos, e o Tribunal de Segunda Instância também deve esforçar-se para encontrar uma eficaz via destinada a impulsionar o uso da língua chinesa.

Para colaborar com os tribunais das diversas instâncias na ampliação do uso da língua chinesa, o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com base nos seis cursos consecutivos de formação de língua chinesa para os funcionários de justiça, dará mais passos na cooperação com a Universidade de Línguas de Beijing para abrir cursos superiores de formação de língua chinesa, a fim de elevar o nível da mesma dos superiores e médios funcionários de justiça.

Aqui também espero que os amigos advogados empreendam esforços no sentido de colaborar com os tribunais das diversas instâncias na ampliação do uso da língua chinesa nos juízos, pois a adopção final e completa da língua dominada pelas partes como a língua usada no julgamento constitui uma direcção inevitável e o objectivo que os órgãos judiciais pretendem atingir paulatinamente.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

5. A construção das novas instalações para os órgãos judiciais

Desde 1993, ano em que Macau passou a ter o seu sistema judicial relativamente independente, até ao ano de seu retorno à Pátria, a construção das instalações dos órgãos judiciais de Macau não conseguia atender, durante tanto tempo, às suas necessidades, pois parte dos tribunais e juízos de primeira instância encontram-se em lugares diferentes, chegando a funcionar em edifícios comerciais. Como tinha o seu edifício original antiquado, numa situação bastante perigosa, o Tribunal Judicial de Base, após o retorno de Macau e com o apoio do governo, também passou a funcionar num edifício comercial.

Na realidade, esperamos, de há muitos anos, que todos os tribunais e juízos de primeira instância funcionem num mesmo sítio, para facilitar a intervenção dos cidadãos nos processos e a administração interna dos tribunais.

Aqui, agradecemos ao governo da Região Administrativa Especial que, concordando com a nossa proposta, põe-se a realizar a construção do novo edifício dos órgãos judiciais. Espero que se acelere a concretização de tal plano, isso porque, por um lado, o espaço de funcionamento actualmente usado pelos órgãos judiciais no edifício comercial já está gravemente apertado, e por outro, o ambiente da zona do

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

edifício comercial está a passar por grandes transformações, o que, além de desfavorecer o funcionamento dos órgãos judiciais, não se adapta à natureza dos órgãos judiciais e à sua devida dignidade.

Aqui termino a minha intervenção. Obrigado para todos!

Anexo: Quadro estatístico dos processos nos tribunais das diversas instâncias.

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

**PROCESSOS ENTRADOS E FINDOS DOS TRIBUNAIS DAS
DIVERSAS INSTÂNCIAS NO ANO JUDICIÁRIO 2004/2005**

Tribunais	Processos entrados	Processos findos
Tribunal de Última Instância	33	44
Tribunal de Segunda Instância	347	321
Tribunal Judicial de Base (com exceção dos Juízos de Instrução Criminal)	9018	8006
Tribunal Administrativo	54	92
Total:	9452	8463

**PROCESSOS PENDENTES DOS TRIBUNAIS DAS
DIVERSAS TRIBUNAIS, EM 31 DE AGOSTO DE 2005**

Tribunais	Processos pendentes
Tribunal de Última Instância	3
Tribunal de Segunda Instância	81
Tribunal Judicial de Base (com exceção dos Juízos de Instrução Criminal)	6992
Tribunal Administrativo	65
Total:	7141

終 審 法 院
TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

CONSULTAS NA SECÇÃO DE INFORMAÇÃO DO
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE NO ANO JUDICIÁRIO 2004/2005

	NÚMEROS
N.º das pessoas atendidas	10268
Casos envolvidos	10074
Casos directamente resolvidos	9492
Casos encaminhados ao M.ºP.º	510
Casos encaminhados a outros serviços	72
Teor das consultas	
1.Consultas sobre andamento dos processos e matérias relativas a estes	5173
2.Requerimentos diversos	2755
3.Consultas sobre procedimentos e leis	1921
4.Outros	225